

Preconceitos por quem sente na pele

Veiculação de depoimentos busca enfrentar discriminação

Só quem sente na pele tem a exata dimensão do que é sofrer um preconceito. Este foi o ponto de partida do projeto “Quem Sente na Pele”, que busca veicular depoimentos de quem já vivenciou situações assim com o objetivo de tratar de temas sensíveis, com o objetivo de combater as desigualdades e vulnerabilidades sociais em busca de um meio ambiente equilibrado, da promoção da igualdade de gênero e da prevenção e enfrentamento dos assédios moral e sexual e da discriminação.

A avaliação é da vice-presidente dos Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (Cogens), desembargadora Patrícia Ribeiro Serra Vieira, que já vivenciou a discriminação de gênero. “Sou de uma geração em que a cultura da discriminação contra a mulher ficava camuflada (ou legitimada) pela nossa educação patriarcal, agregada a uma necessária, incessante e premente luta, para ocuparmos o nosso lugar como pessoa independente, culturalmente ativa e digna”, compartilhou.

A magistrada também já viu de perto situações neste sentido e de racismo. “Por vezes, presencia-se situação em que a fala de uma mulher é ‘apagada’, ou melhor, ‘desconsiderada’, em prol de uma manifestação masculina, por muitas vezes, acolhida como conclusiva. Também já presenciei preconceito contra rapaz negro, em estabelecimento comercial, cujo segurança, sem qualquer constrangimento, o ‘perseguuiu’, de forma desmedida e censurável, para dizer-se o mínimo”, contou, acrescentando ainda que, como desembargadora, também presencia o uso de linguagem depreciativa e/ou discriminatória em processos de violência doméstica e de disputas familiares, com o intuito de colocar as partes na posição de culpadas pela situação “degradante, cruel e indigna a que é submetida”, avalia.

Para a desembargadora, é possível, sim, combater essas situações no Judiciário. “Na minha opinião, sem descuidar de sua atividade fim, é claro, promovendo a cultura da diversidade e equidade, no âmbito da instituição, através de uma gestão judiciária à promoção de ações afirmativas, como vem sendo estimulada e implementada, na atualidade”, afirmou.



Desembargadora Patrícia Vieira diz que já vivenciou a discriminação de gênero

“Sou de uma geração em que a cultura da discriminação contra a mulher ficava camuflada (ou legitimada) pela nossa educação patriarcal, agregada a uma necessária, incessante e premente luta”

Des. Patrícia Vieira



Desembargador Wagner Cinelli, um dos idealizadores do projeto

O projeto

A ideia da iniciativa surgiu no ano passado, partir de um encontro entre um músico e um desembargador,

que também atua na área musical. Prova de que compartilhar vivências é, de fato, mais impactante. “O projeto ‘Quem Sente na Pele’

foi inspirado por um encontro que tive com Vanderlei Pereira, baterista que ficou cego aos 26 anos e que, naquele momento, viu seu mundo ruir, mas seguiu em frente, tornando-se um grande músico e, em seus shows, a que tive a oportunidade de assistir, narra os obstáculos que venceu, sendo ele um grande exemplo de superação. Por isso, por maior que seja nossa empatia, quem melhor saberá sobre as adversidades, preconceitos e discriminações são as pessoas que sentem na pele. Precisamos ouvi-las”, afirmou o presidente dos Cogens, desembargador Wagner Cinelli.

O primeiro episódio do projeto, que tratou do tema depressão, foi gravado cerca de um mês após a inspiração. A veiculação de depoimentos sobre temas diversos é de periodicidade mensal.

São colaboradores(as), servidores(as), magistrados(as) e/ou profissionais de diferentes áreas sobre as condições e situações limitativas que apresentam, e seus efeitos, no convívio em sociedade. “Tal iniciativa se aloca no eixo temático das boas práticas institucionais, como contribuição à promoção e garantia da dignidade da pessoa humana”, explicou a desembargadora Patrícia.

O projeto já veiculou também depoimentos sobre temas como racismo, deficiência visual, liberdade religiosa, autismo e LGBTfobia. Para assistir aos episódios, acesse através deste endereço: <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/videos-institucionais/videos-cogens/quem-sente-na-pele> para assistir aos episódios.

Crescem gastos com tratamentos de obesidade infantil no SUS

Em uma década, os custos de internação de crianças e adolescentes com obesidade no SUS aumentaram 20%, passando de R\$ 145 milhões, em 2013, para R\$ 174 milhões, em 2022. Se adicionados gastos com atendimentos ambulatoriais e medicamentos, por exemplo, a conta chega a R\$ 225,7 milhões. Os custos totais com a doença nesse período passam de R\$ 1,54 bilhão.

As famílias também estão sentindo no bolso as consequências da obesidade infantojuvenil. A elas são atribuídos gastos na ordem de R\$ 12,1 milhões, com remédios, consultas e tratamentos particulares.

Os dados são de um levantamento inédito feito pelo Instituto Desiderata, pelo Nupens (Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da USP) e pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) sobre o impacto econômico do excesso de peso na saúde pública. O estudo está disponível numa versão preliminar e será publicado na revista acadêmica PLoS One. O trabalho levantou dados de sistemas públicos de informação em saúde do SUS (Sistema Único de Saúde), como o SIH (Sistema de Informações Hospitalares) e o Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional). A partir deles, foi idealizado um estudo de modelagem econométrica para aplicação no cenário brasileiro.

Os dados não levam em conta os custos com os problemas de saúde associados à obesidade infantojuvenil, como diabetes tipo 2, hipertensão, asma, apneia do sono, problemas músculo-esqueléticos, distúrbios metabólicos e questões emocionais.

“É um custo alto, mas não tão alto quanto esperávamos devido à alta prevalência da obesidade infantojuvenil e dos seus efeitos”, diz Raphael Barreto, geren-



Divulgação

te de obesidade do Instituto Desiderata. Hoje, no Brasil, 1 em cada 3 crianças e adolescentes estão com excesso de peso.

Segundo Barreto, muitos profissionais de saúde não registram essa condição nos prontuários dos pacientes, o que leva a um apagamento do real impacto do excesso de peso na saúde pública.

“A obesidade infantil ainda é entendida pela sociedade como algo positivo. A criança com excesso de peso muitas vezes ainda é vista como saudável. Não se olha para ela da mesma forma como se olha para o adolescente ou para adulto obeso.”

No mundo, a obesidade infantil aumentou quatro vezes nas últimas quatro décadas. No Brasil, a prevalência entre crianças de 5 a 9 anos passou de 2,4% em 1974 para quase 14% em 2019, segundo dados do Ministério da Saúde. Nessa faixa-etária, 28% das crianças estão com excesso de peso.

A obesidade na infância é um forte preditor de obesidade adulta e do risco de doenças como diabetes tipo 2, doen-

ças cardiovasculares e alguns tipos de câncer. Um estudo apresentado na semana passada no Congresso Europeu de Obesidade mostrou que crianças com obesidade grave aos quatro anos de idade e que não perdem peso ao longo do tempo podem ter uma expectativa de vida de apenas 39 anos, devido às doenças associadas.

Os impactos futuros da obesidade infantil também incluem consequências socioeconômicas negativas, incluindo a redução da empregabilidade, da produtividade e dos salários, de acordo com o estudo brasileiro.

As projeções mostram que se as atuais tendências de aumento do sobrepeso e da obesidade no Brasil forem mantidas até 2030, a prevalência entre adultos pode atingir 68,1% e 29,6%, respectivamente.

Para o pesquisador do Nupens Eduardo Nilson, também autor do estudo, os dados reforçam a urgência de políticas para prevenir o excesso de peso e a obesidade desde a infância.

Atualmente, dentro das discussões da reforma tributária no Congresso Nacional, há um movimento de entidades da saúde e da sociedade civil defendendo que os alimentos in natura ou minimamente processados recebam subsídios fiscais para se tornarem mais acessíveis à população.

“Ao mesmo tempo, aumentar os tributos sobre os ultraprocessados é uma forma de desencorajar o consumo e reparar os danos causados à saúde da população”, afirma Barreto.

O excesso de consumo de ultraprocessados e o sedentarismo são algumas das principais causas do aumento do sobrepeso e da obesidade na infância e adolescência. De acordo com o Enani (Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil) de 2019, 80% das crianças menores de dois anos já tinham consumido esses produtos.

A POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares), realizada nos anos 2017 e 2018, mostra ainda que a participação dos ultra-

processados no total energético da dieta dos adolescentes (26,7%) é maior que a dos adultos (19,5%).

As políticas públicas de saúde voltadas ao enfrentamento da obesidade ainda são tímidas. Há dois anos, o Ministério da Saúde lançou um programa de prevenção e de cuidado voltado a municípios de pequeno porte de até 30 mil habitantes.

“Precisamos avançar muito mais. A obesidade é mais prevalente nos grandes centros, nas grandes capitais, porque está completamente relacionada à alimentação inadequada e, sobretudo, ao consumo de produtos e alimentos ultraprocessados”, reforça Barreto.

Alguns municípios têm conseguido avançar na oferta de alimentos mais saudáveis às crianças e adolescentes por meio das escolas. No Rio de Janeiro, por exemplo, desde julho do ano passado vigora uma lei que proíbe a venda e distribuição de ultraprocessados nas escolas públicas e particulares.

Entram na lista de proibição itens como cachorro-quente, linguíça, refrigerantes, sucos adoçados artificialmente, bolachas e chocolates industrializados. Na última sexta (24), por exemplo, na Escola Municipal Roberto Burler Max, em Curicica, zona oeste do Rio, os alunos almoçaram arroz, feijão, carne refogada e abobrinha, com tangerina de sobremesa.

Os cardápios são desenvolvidos pela unidade de nutrição e segurança alimentar vinculada ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária (Ivisa-Rio) e à Secretaria Municipal de Saúde, para a rede municipal de ensino. O programa prioriza alimentos frescos ou minimamente processados, em porções diferenciadas por faixa etária, e de acordo com as necessidades nutricionais diárias de cada grupo.

Por Cláudia Collucci (Folhapress)